

1. **Processo n.:** REC 16/00172110
2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra a Decisão monocrática exarada no Processo n. LRF-14/00065329 - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres de 2013 e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2013
3. **Interessado(a):** Antônio Marcos Gavazzoni
4. **Unidade Gestora:** Secretaria de Estado da Fazenda
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0283/2017

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, **por maioria de Votos**, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra a Decisão Monocrática proferida autos do Processo n. LRF-14/00065329, publicada no DOTC-e n. 1903, de 14/03/2016, ratificada pelo Tribunal Pleno por meio da Portaria n. TC.0240/2016, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o valor da multa aplicada ao Sr. Antônio Marcos Gavazzoni para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6.2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e à Secretaria de Estado da Fazenda.

7. **Ata n.:** 37/2017
8. **Data da Sessão:** 12/06/2017 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

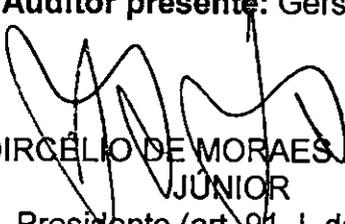
9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Julio Garcia (Relator – art. 226, *caput*, do RITCE), Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

9.2. Conselheiros com Voto vencido: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

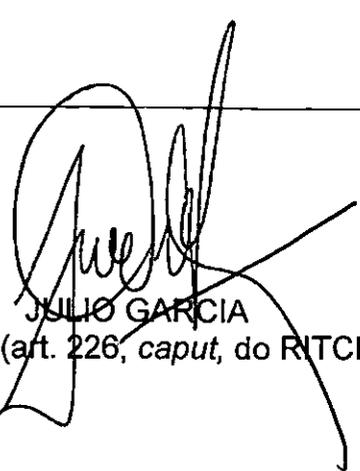
10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

Publicado no DOTC-e n. _____
de 26/07/17

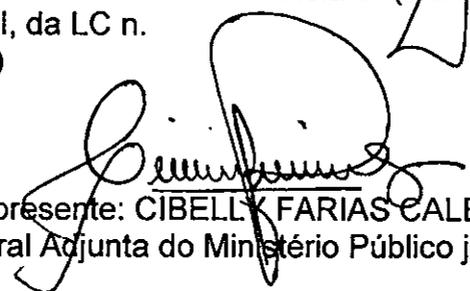
11. Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca



ADIRCELO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)



JULIO GARCIA
Relator (art. 226, caput, do RITCE)



Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC